



Recebi em 15/10/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Carine Martins

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 034/2020

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V. Ex.ª, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de informação:

Solicito à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado através da Secretaria competente, a cópia dos TRÊS orçamentos referentes as compras realizadas nos empenhos nºs 282, 470, 1513, 1728, 79, 139, 1236, 1558, 1614, 1582, 2248, 495, 1054, 2265, 2403, 2553, 179, 280, 468, 1506, 1960, 2135, 2147, 2841, 89, 177, 9872, 743, 1040, 1218, 1383, 1470, 2259, 2260, 1599, 2263, 2294, 2453, 2523, 2600, 2910, 2911, 3210, 3358, 1710, 1711, 1959, 2262, 3968, 4129, 4349, 4430, 4802, 3606, 3640, 4911, 5154, 5410, 5421, 5714, 6185, 6224, 6248, 6309, 6467, 6526, 6838, 6939, 7231, 7484, 7498, 6267, 4059, 4885, 7433, 3975, 4077, 4130, 4265, 4350, 4393, 4478, 4498, 4499, 4811, 4821, 4829, 4836, 4894, 11058, 9322, 2259, 4826, 4828, 5008, 5037, 5070, 5257, 5295, 5318, 5355, 5360, 5735, 5755, 5960, 6327, 6417, 6831, 7168, 7259, 7294, 7344, 7380, 7450, 7451, 7454, 7455, 7494, 7495, 7516, 7541, 7542, 7547, 7674, 7732, 8081, 8210, 8281, 8283, 8284, 8388, 8419, 8429, 8478, 8504, 8564, 10350, 10352, 5714, 6122, 6521, 5237, 5282, 5316, 5793, 6365, 6913, 6927, 7170, 8286, 9503, 10205, 10289, 10346, 10606, 11379, 8227, 9322, 4033, 4073, 4531, 7268, 7447, 7448, 7449, 7712, 7840, 8277, 8440, 8441, 8609, 8750, 8929, 8969, 9459, 10082, 10290, 10348, 10353, 10559, que datam do exercício de 2019, e que culminou com a compra na empresa de materiais na empresa ALEMAO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCA, haja vista não haver licitação para as referidas compras, conforme consulta ao Portal de Transparência.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes

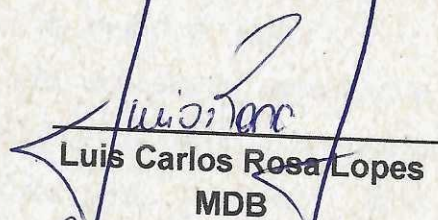


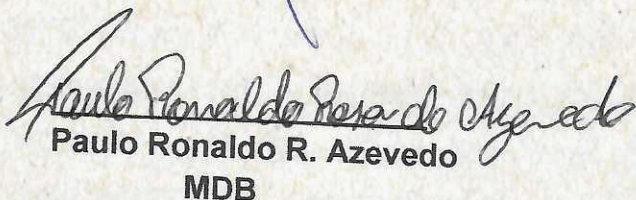
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense. Ainda para averiguar a regularidade da aplicação da Lei 8.666/93, tendo em vista que foi pago à referida empresa o montante de R\$ 187.516,12, somente no ano de 2019.


Balneário Pinhal, 16 de julho 2020.


Cezar Furini
MDB


Luis Carlos Rosa Lopes
MDB


Paulo Ronaldo R. Azevedo
MDB


Aldo Menegheti de F. Ferreira
MDB


Leando Lauer
Democratas